

PROJETO DE LEI Nº. 13  
DE 08 DE ABRIL DE 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO  
LIDO NO EXPEDIENTE  
DATA 10/04/14  
SECRETÁRIO



Dispõe sobre o Aumento do Salário Base dos Profissionais de Saúde, especificamente Odontólogos do Município de Nossa Senhora do Socorro e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica estabelecido o reajuste do salário base dos profissionais em Odontologia que integram o quadro de pessoal efetivo do Município de Nossa Senhora do Socorro, que passam a ter remuneração base majorada, nos termos da tabela abaixo:

Cargo	Salário Base R\$	Percentual de Reajuste	Total R\$
Odontólogo	2.057,00	17,65%	2.420,06

**Art. 2º** - O reajuste a que se refere o artigo anterior terá sua vigência a partir de 01 de Maio de 2014.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do aumento de remuneração serão suportadas por dotação orçamentária específica constante do orçamento em vigor para o exercício financeiro em curso.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, em 08 de abril de 2014.

  
**Fábio Henrique Santana de Carvalho,**  
Prefeito.